

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária de 2018 da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhões, realizada no dia 20 de abril de 2018, às 20:00 horas sob a Presidência do Vereador Nivaldo dos Santos que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam todos presentes. Como houve número regimental, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Convidados para tomar assento de destaque na Casa o prefeito Adilson de Dom Joaquim, o ex-prefeito de Guanhões Osvaldo de Castro, o ex-prefeito de Guanhões Antônio Carlos de Miranda, o Sargento Jáilson responsável pelo TG 04012, o presidente da 32ª Sub Seção da OAB Geraldo Temponi, o ex presidente desta Casa Demétrio de Miranda Ayala e convidou também sua digníssima esposa Maria das Neves Souza para tomar assento de destaque. Agradeceu a presença de todos, em especial de representantes do Conselho Tutelar, secretariado municipal, diretor do Hospital Regional HIC e da presidente do SAAE Guanhões. Iniciando a ordem do dia o Sr. Presidente solicitou que o Secretário procedesse com a leitura do edital de convocação da presente sessão extraordinária. Em seguida, solicitou a leitura do ofício nº 023/2018, encaminhado à esta Casa pela Chefe do Cartório Eleitoral da 121ª Zona Eleitoral de Guanhões, Sra. Ana Adelia Moreira Soares, datado de 17 de abril de 2018, conforme ordenado pela Juíza Eleitoral da Comarca de Guanhões, Dra. Aline Damasceno Pereira de Sena, informando sobre o acórdão prolatado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais nos autos dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral e no Recurso Eleitoral nº 775-15.2016.6.13.0121, que determinou a cassação dos diplomas concedidos a Geraldo José Pereira e Mary Celeste Miranda, Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente. O senhor Presidente explicou que tal ofício determinou, que a Câmara Municipal de Guanhões tome as devidas providências. Assim, o Presidente desta Casa, Vereador Nivaldo dos Santos, convocou a presente reunião extraordinária, com o objetivo de Proceder à posse do Prefeito Interino de Guanhões/MG, Vereador Nivaldo dos Santos, em cumprimento ao acórdão prolatado pelo Tribunal

Regional Eleitoral de Minas Gerais nos autos dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral e no Recurso Eleitoral nº 775-15.2016.6.13.0121. O senhor Presidente tomou a palavra e disse que a notícia de sua posse se tornou algo público e que seria passível de liminares. Portanto solicitou a leitura da última liminar protocolada nesta Casa, nesta data de 20 de abril, às 19:08 horas. O senhor Presidente explicou que a limitar lida se refere a petição que solicitou a suspensão da presente reunião e que o jurídico da Casa imediatamente esclareceu nos termos da Lei Orgânica que não havia qualquer conflito havendo assim a revisão da decisão judicial. Dando continuidade à reunião, em atendimento ao acórdão RE nº 775-15.2016.6.13.0121, ao inciso VI, do art. 61, combinado com o art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Guanhães, e com disposições constantes no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara, Vereador Nivaldo dos Santos, transferiu interinamente a Presidência da Câmara de Guanhães ao seu vice, vereador Evandro Lott Moreira, para que ocupe a função de Presidente Interino da Câmara em razão de seu afastamento para ocupar a função de Prefeito Municipal conforme determina a legislação em referência. O vereador Daniel solicitou a palavra e perguntou sobre o cumprimento do artigo 96 da Lei Orgânica. O senhor Presidente interino Evandro Lott, informou ao vereador Daniel que está presente a declaração de bens e o diploma de posse de vereador do prefeito ora empossado Nivaldo dos Santos. O Presidente Interino Evandro Lott Moreira solicitou o senhor Secretário que procedesse com a verificação de autenticidade do diploma eleitoral e declaração de bens apresentados pelo vereador e ora Prefeito Interino Nivaldo dos Santos. Atendidos plenamente os requisitos legais, o senhor Presidente interino solicitou ao Prefeito Interino, Senhor Nivaldo dos Santos que prestasse o compromisso de Posse. O senhor Prefeito interino Nivaldo dos Santos prestou o seguinte juramento: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observando as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”, assinando em seguida o Termo de Posse. Cumpridas as formalidades regimentais, o senhor Presidente interino declarou

empossado o Prefeito interino do Município de Guanhães, Nivaldo dos Santos. O senhor Presidente interino Evandro Lott, solicitou a leitura de carta emitida pelas filhas do prefeito ora empossado Nivaldo dos Santos impossibilitadas de estar presente. O senhor Presidente interino, procedeu com a organização da Mesa Diretora conforme disposto no Regimento Interno. Passou-se a palavra aos vereadores. O vereador Lucimar tomou a palavra e falou que a presente sessão de trata de um momento histórico na cidade e que hoje a cidade de Guanhães reflete a bagunça que é a política no país, a vergonha total que é o país. Disse que foi quase massacrado pois queria só a verdade, o bem para o povo que acreditou e que continua acreditando. Pediu ao Prefeito interino Nivaldo para não ser o menos pior. Disse que os vereadores não sabem a força que possuem. Pediu que o Presidente interino da Câmara não repita as ações do mandato passado, que ataques a vereadores não aconteçam mais, que as negociações e discussões de projetos sejam feitas de porta aberta. A vereadora Dóris tomou a palavra, cumprimentou a todos e compartilhou a fala do vereador Lucimar pedindo que a história a partir deste momento seja diferente. Disse que a Câmara Municipal já poderia ter procedido com o afastamento daquele que fazia mal para a cidade mas que, por voto da maioria não aconteceu. Disse que a população continuou acreditando em melhorias, que fica triste pelo momento que a cidade está passando mas que, possui esperança, pedido que o prefeito Nivaldo olhe pelo povo que está tão sofrido devidos as várias promessas feitas e não cumpridas. Disse que sabe da dificuldade do país mas que, uma gestão eficiente é capaz de passar pela crise sem danos maiores. Desejou que Nivaldo seja um prefeito exemplar onde a cidade tenha orgulho de tê-lo como prefeito. A vereadora Anídia cumprimentou a todos e disse que sofre ao ver a necessidade de apoio e atendimento melhor aos pacientes da saúde que não possuem. Disse que tanto a saúde quanto a segurança e outros estão precisando de atenção. Pediu ao Prefeito interino que cuide do povo e que estará de braços dados com o mesmo. O vereador Daniel tomou a palavra e agradeceu aos ex-prefeitos presentes por tudo que fizeram pelo município. Disse que só quem está lá dentro sabe como as coisas realmente

acontecem. Desejou sucesso ao presidente interino da Câmara bem como ao prefeito interino dizendo que o mesmo pode contar com sua pessoa e com esta Casa para o que for necessário. O vereador Mauro tomou a palavra e desejou felicidade ao novo prefeito. Disse que o prefeito pode contar com sua simplicidade para realizar um bom trabalho para a cidade. O vereador Geraldo Ferreira tomou a palavra e desejou paz e saúde para que o novo prefeito administre bem a cidade onde o povo precisa de saúde, educação, transporte e outros. Disse que o mesmo possui conhecimento para isso e que dê valor aos vereadores e trate a todos de forma igual. O vereador Osmar tomou a palavra e disse que agradar é difícil mesmo fazendo o que é certo. Disse que conhece o homem e o amigo que é a pessoa de Nivaldo. Disse que dará todo o suporte na Câmara e pediu sensibilidade com o quadro de servidores da prefeitura e que esteja sempre presente nesta Casa. O vereador Laércio cumprimentou a todos e parabenizou o prefeito Nivaldo pedindo que o mesmo zele pelo povo. O vereador Nelci cumprimentou a todos e disse que a jornada a ser enfrentada é pesada. Disse que espera que o mesmo faça um trabalho diferente para a população pois o mesmo tem competência para isso. Deixou seu apoio ao mesmo. O vereador Bruno cumprimentou a todos e pediu que o prefeito olhe com carinho pela cidade e principalmente pelos distritos. O senhor Presidente interino relatou pontos positivos da gestão do ex-prefeitos presentes. Disse que tem certeza que os mesmos buscaram sempre fazer o melhor pela cidade. Disse que sempre foi aberto ao diálogo com os vereadores e que as portas de seu gabinete sempre estarão abertas aos vereadores. Se dirigiu ao prefeito empossado e disse que as coisas não serão fáceis, mas pediu que o mesmo haja com o coração. Disse que o conhece e sabe que o mesmo tentará fazer o melhor possível. Disse que o mesmo pode ter a Casa como parceira. O Prefeito empossado tomou a palavra, cumprimentou a todos em especial nominalmente a cada vereador, aos quais agradeceu pelo carinho demonstrado. Cumprimentou aos presentes na cadeira de destaque e em particular ao amigo Antônio Miranda dizendo que seguirá muitos de seus exemplos. Disse que a crise que assola o país é de conhecimento público e que neste momento Guanhões

precisa de união para que se busque o bem comum. Disse que fará um governo transparente pautado na honestidade. Que é de família simples mas honrada. Que não tem nada a esconder e que o pouco que possui está descrito na declaração de imposto de renda apresentada. Disse que acreditar é a palavra de ordem daqui adiante. Disse que enquanto prefeito Guanhães será pautado pela honestidade e responsabilidade. Disse que estará sempre presente na Câmara e nas ruas da cidade. Disse que deixará a famosa caixinhas de sugestões para que o povo leve sua realidade ao Executivo. Agradeceu a todos e pediu desculpas se alguma vez cometeu algum ato de infelicidade. Deixou o convite dizendo que estará sempre aberto para atendimento à população e aos vereadores. O Presidente da Câmara concluiu que espera sim portas abertas pois esta Casa não leva demanda pessoal mas sim demandas da comunidade. O senhor presidente interino solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores que, de acordo com a inicial estavam todos presentes. Nada mais a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes, Sala das sessões, aos 20 de abril de 2018.

Termo de Posse

Termo de posse do Prefeito Interino do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, conforme decisão proferida no acórdão do RE nº 775-15.2016.6.13.0121. Ao 20º dia do mês de abril de dois mil e dezoito em sessão extraordinária no plenário da Câmara Municipal de Guanhães nos termos estabelecidos em lei, por este Termo de Posse fica empossado o Prefeito Municipal Interino, Sr. Nivaldo dos Santos, eleito vereador em 02 de outubro de 2016, para cumprir interinamente o mandato de Prefeito tendo, na solenidade de posse, apresentado diploma de eleição emitido pelo cartório eleitoral, declaração de bens e prestado o seguinte juramento: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observando as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo que ora, toma posse e

pelo Presidente da Câmara Municipal de Guanhões. Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.

Nivaldo dos Santos

Prefeito empossado

Evandro Lott Moreira

Presidente interino da Câmara Municipal